



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL IGREJA NOVA**

**DECRETO N° 17/2023  
de 10 de outubro de 2023.**

**Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do município e dá outras providências.**

**Prefeita do Município de Igreja Nova/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** falecimento do ex-prefeito o Sr. NEIWTON SILVA, ocorrido na noite de ontem, dia 09 de outubro do corrente ano, em Maceió;

**CONSIDERANDO** o inestimável trabalho dedicado ao povo igrejanovense no decorrer de sua trajetória política e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Art. 1° Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. NEIWTON SILVA

**Art. 2°** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos (10) dez dias de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**

Prefeita do Município de Igreja Nova/AL